



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 478/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA**

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Programa de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Financeira**, a ser oferecido no Câmpus Caraguatatuba da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será organizado por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

2. DO CURSO

2.1. Público-alvo

Poderão se candidatar os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em: qualquer área do conhecimento, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data de colação.

Assinatura manuscrita em azul.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

É objetivo geral do Curso proporcionar ao participante uma formação complementar e específica direcionada para a gestão financeira com foco nas organizações não financeiras.

2.2.2. Objetivos específicos

- Apresentar conhecimentos complementares e específicos para graduados;
- Prover aos gestores atuais e futuros de empresas não financeiras, como indústria, serviços e comércio uma formação atualizada sobre a aplicação de finanças na gestão das empresas.

2.3. Carga horária

O curso foi organizado em dois componentes curriculares, com carga horária de 16,7 horas cada um, mais onze componentes curriculares, com carga horária de 33,3 horas cada um, com total de 400 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 60 horas, portanto o curso terá carga horária total de 460 horas.

2.4 Período e local

O curso será oferecido no período noturno, às terças e quintas feiras, a partir das 19 horas, no Câmpus Caraguatatuba, localizado na Av. Rio Grande do Norte, nº 450, bairro Indaiá, Caraguatatuba / São Paulo.

2.5 Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6 Vagas

São ofertadas 30 (trinta) vagas para ingresso no curso, para o 1º semestre de 2017.

Serão reservadas 1/3 do total de vagas para os alunos egressos do IFSP, que serão selecionados pelos critérios apontados no item 5.

3. DA INSCRIÇÃO

2017

3.1. Período de inscrição

De 03 de outubro até 14 de outubro de 2016.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba, à Av. Rio Grande do Norte, 450, Indaiá, Caraguatatuba / SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 21:00.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em qualquer área de atividade.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo I);
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior, reconhecido pelo MEC, ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- f) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante das duas últimas eleições (cópias) ou Certidão de Quitação Eleitoral (obtida no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>);
- h) Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do Anexo I;
- i) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

Eam

- j) Cópia do Currículo atualizado (Pode substituir por currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* – se possuir);
- k) Carta de intenção do candidato informando as razões de seu interesse pelo curso e a importância do curso na sua vida profissional;
- l) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I).

3.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II).

3.4.4. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba.

3.4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.6. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório), e anexar uma cópia desta, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia desta, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

EDM

4.1.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.1.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia 19/10/2016, nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no endereço eletrônico: www.ifspcaraguatatuba.edu.br.

4.1.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 24/10/2016, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba das 8:00 às 21:00.

4.1.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.1.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.1.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 27/10/2016. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de duas etapas:

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Prova escrita	Eliminatória	25 pontos	40 pontos
b)	Avaliação de currículo	Eliminatória	25 pontos	60 pontos
Total			50 Pontos	100 Pontos

5.2. Somente poderão participar da primeira etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

EDM

5.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença.

6. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

A primeira etapa constará de uma avaliação com 40 questões de múltipla escolha, cada qual tendo o peso de um ponto.

Esta etapa terá caráter eliminatório, pois, para prosseguir no processo seletivo o candidato deverá obter no mínimo 25 pontos.

Serão selecionados para a 2ª. etapa, no máximo, duas vezes o número de vagas.

Será objeto desta prova temas de Administração Geral, Contabilidade, Economia, Finanças, Marketing e Recursos Humanos.

No Anexo II está a bibliografia básica para esses temas.

7. 2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa consiste na análise de currículo e da carta de intenção, o peso máximo desta etapa é de 60 pontos, tendo como nota de corte ou pontuação mínima 25 pontos.

São critérios para avaliação dos documentos:

- a) possuir formação como bacharel ou tecnólogo em Administração, Contabilidade, Economia e áreas correlatas (10 pontos);
- b) possuir formação como licenciado, bacharel ou tecnólogo em outra área diferente das apontadas no critério (a) (5 pontos);
- c) possuir alguma especialização lato ou stricto sensu (5 pontos);
- d) experiência profissional (um ponto por ano, máximo 15 pontos);
- e) experiência como gestor (um ponto por ano, máximo 10 pontos);
- f) experiência na área financeira (um ponto por ano, 10 pontos);

EM

g) análise carta de intenção: coesão, coerência e redação geral (5 pontos).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir das análises descritas nos itens 6 e 7, e preencherão as vagas oferecidas, de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.2 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação escrita
- c) Experiência profissional (item 7, alínea d);
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

8.3. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia 02/12/2016, nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no endereço eletrônico: www.ifspcaraguaratuba.edu.br.

8.4. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, este poderá apresentar recurso no dia 5 de dezembro de 2016, CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba, à Av. Rio Grande do Norte, 450, Indaíá, Caraguatatuba / SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 21:00.

8.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

8.1.1. 8.6. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada no dia 09/12/2016, nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no endereço eletrônico: www.ifspcaraguaratuba.edu.br.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula, obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo,



até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.6 deste Edital.

9.2 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 3 a 6 de janeiro de 2017, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba, à Av. Rio Grande do Norte, 450, Indaiá, Caraguatatuba / SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 21:00.

9.3 No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

9.4 O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização desta, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se à ordem de classificação.

9.5 Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula nos dias 9 a 13/01/2017.

9.6 Em caso de novas chamadas para matrícula, estas serão veiculadas nos endereços eletrônicos www.ifspcaraguatatuba.edu.br

9.7. Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e não receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso, por meio de programas de governo. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação. No caso de não conclusão do curso em que haja incentivo governamental, fica o estudante sujeito às penalidades constantes no regulamento específico do programa que concedeu o incentivo, conforme Organização Didática – Resolução nº 899, de 02/07/2013, Artigo 196, alterado pela Resolução nº 39, de 02/06/2015.

EDM

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Inscrições para o processo seletivo	3 a 14/10/2016
Divulgação das inscrições deferidas	19/10/2016
Solicitação de recursos para inscrição	24/10/2016
Divulgação das inscrições homologadas	27/10/2016
Processo seletivo etapa 1	05/11/2016
Divulgação de resultado da etapa 1	11/11/2016
Processo seletivo etapa 2	12 a 30/11/2016
Divulgação de resultado preliminar	2/12/2016
Solicitação de recursos	5 /12/2016
Divulgação da classificação final	9/12/2016
Matrícula	3 a 6 / 01/ 2017
Segunda chamada para vagas remanescentes	9 a 13/01/2017
Início das Aulas	7/2/2017

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas, ou utilizar outros meios ilícitos.

11.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

11.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada no(s) CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

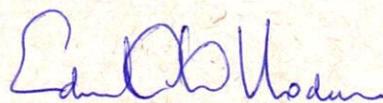
11.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos e na página eletrônica www.ifspcaraguatatuba.edu.br.

EM

11.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 07 de julho de 2016.



Eduardo Antonio Modena

REITOR

ANEXO I

Inserir o logo do câmpus	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em _____ REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Cole aqui a sua FOTO
-----------------------------	--	-------------------------------

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: (____) _____ FONE CEL: (____) _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____, estou de acordo com o Edital nº 478/2016 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Financeira Câmpus Caraguatatuba, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo, para preenchimento das vagas do _____º semestre de _____ do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Financeira.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOHLANDER, GEORGE. S. SCOTT. **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Cengage Learning , 2010.

DUBOIS, Alexy; KULPA, Luciana; SOUZA, Luiz Eurico de. **Gestão de custos e formação de preços: conceitos, modelos e instrumentos: abordagem do capital de giro e da margem de competitividade**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 254 p.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 16. e. São Paulo : Pearson, 2017.

IUDÍCIBUS, S. et. al. **Manual de Contabilidade Societária**. 2. e. São Paulo : Atlas, 2013.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing: a bíblia do marketing**. 14 .ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. 750 p.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 17. e. São Paulo : Atlas, 2015.

MAXIMIANO, Antônio César A. **Teoria Geral da Administração: da Revolução Urbana à Revolução Digital**. 6ª ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2011.

PARKIN, Michael. YAMAGAMI, Cristina. **Economia**. 8.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. 813 p.

PINDYCK, R. S. RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. 7. E. São Paulo : Pearson, 2010.

Edm